



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais reservadas conforme a **Lei 15.142/2025, o Decreto 12.536/2025, a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI Nº 261, DE 27 de junho de 2025 e as demais legislações vigentes**, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e negros/as pardos/as, a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** do parecer da banca de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **EDITAL 11/2025 – IEAD/UNILAB, DE 20 DE AGOSTO DE 2025** realizada na data de 10 de novembro de 2025.

**[RESULTADO]** dos/as candidatos/as, conforme o número do CPF (cifrado), que se apresentaram para a confirmação de suas autodeclarações:

Nº DO CANDIDATO (A)	CPF	RESULTADO DO PARECER REFERENTE À AUTODECLARAÇÃO
1	310.***.***-68	AUSENTE - DESCLASSIFICADO(A) PARA A COTA RACIAL

**DOS RECURSOS** - A interposição de recurso contra a decisão da CVVA deverá ser realizada nos dias **11 a 12 de novembro do presente ano**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da SEPIR ([recursos.sepir@unilab.edu.br](mailto:recursos.sepir@unilab.edu.br)), por meio do formulário para recurso disponível no link: <https://unilab.edu.br/resultados-cvva/>.

Os formulários para recurso enviados fora do prazo para interposição do recurso serão desconsiderados.

Para os candidatos que **não compareceram a convocação da banca de heteroidentificação** na sua data marcada e foram **desclassificados para a cota racial**, ler informações no (item 20) do link seguinte: <https://unilab.edu.br/perguntas-frequentes-sepir/>

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

**FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS**

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1314958** e  
o código CRC **04030E58**.

---